

RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 035/2023
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou levantamento da parceria firmada entre Prefeitura de Balneário Camboriú, através do Fundo Municipal, referente às parcerias abaixo:

- Termo de Colaboração TC FMDCA 14/2021 - 3º Termo Aditivo
- Termo de Colaboração TC FMDCA 14/2021 - 4º Termo Aditivo
- Termo de Colaboração TC FMDCA 14/2021 - 5º Termo Aditivo

O objetivo precípua do contato deu-se em razão da necessidade verificar as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de parcerias, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Relatamos, que através de email enviado no dia 05 de julho de 2023, foram solicitadas informações com relação ao quadro funcional da OSC, onde no dia 10 de julho, respondido pela Sra. Karina, Coordenadora Geral do projeto, fora nos dado a resposta com as informações pedidas:

“Bom Dia Andréa, meu nome é Karina sou coordenadora geral estou respondendo seu email espero contemplar! segue documentos solicitados, estou enviando o PROJETO que consta as informações questionadas, e arquivo que contém os planos de trabalho e holerites, quanto ao cartão ponto somente os funcionários em regime de contratação por carteira de trabalho assinam, quanto aos autônomos por lei trabalhista não podemos gerar esse tipo de vinculação, mas através da prestação de contas, enviadas mensalmente e se encontram na página da prefeitura na transparência, essas horas são facilmente comprovadas. Estamos atualizando o cartão ponto e no início do mes de agosto enviaremos.

estamos a disposição “

Foram nos enviado todos os contratos e documentos referentes aos funcionários e prestadores de serviço pagos com recurso da parceria, onde não será anexado neste por conta das informações pessoais, porém que também podem ser encontrados nas prestações de contas mensais no portal da Controladoria do município, através do link abaixo:

https://controladoria.bc.sc.gov.br/arquivos/controladoria/1doc-55-263-2022-pais_3o_t-ad-fmdca_14-2021-1doc-55-408-2022-pais-4o-t-ad-fmdca-14-2021-1doc-55-409-2022-pais-5o-t-ad-fmdca-14-2021

Desta forma, com base nas informações apresentadas pela entidade, percebe-se que a mesma possui os elementos necessários para a execução do plano



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 8.536/2017

de trabalho e termo de parceria. Também foi indicado a entidade sobre os bens adquiridos e destacado a necessidade de comprovação das compras bem como o tombamento dos bens.

Com relação às análises ao plano de trabalho, não foram encontrados grandes desafios, tendo em vista poucas mudanças ao anterior e a entidade estar completamente alinhada com as metas e comprovação.

Balneário Camboriú, 13 de julho de 2023.

Andrea A. Hostins
Membro
Matrícula 41.954

Johnny R. Reichardt
Membro
Matrícula 34.025

Jussara dos S. Machado
Membro
Matrícula 33.339